



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 05/06/2024 A 31/08/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO PROJETO AXÉ E DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Transparência	x
8.	Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **05/06/2024 A 31/08/2024**, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 017/2024, celebrado entre o Centro Projeto Axé e Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente e esta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Iara Souza Farias designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº **018/ 2024**, publicada dia **04 de junho de 2024 no DOE**.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº **018/ 2024**, publicada dia **04 de junho de 2024 no DOE**, composta pelos seguintes membros: **Liliane Tavares Santos, Maria de Fátima Rocha, Silvia Almeida Barbosa e Daniel Noronha dos Santos**, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração nº 017/2024

Objeto da Parceria: Prestar atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e situação de rua e pós cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e internação e cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto.

Vigência: 05/06/2024 a 04/06/2026 (24 meses)

Valor Total da Parceria: **8.316.057,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta e sete centavos)**

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	30/06/2024	R\$ 2.079.014,25	25/06/2024	R\$ 2.079.014,25
2ª	30/10/2024	R\$ 2.079.014,25		
3ª	30/03/2025	R\$ 2.079.014,25		
4ª	30/07/2025	R\$ 2.079.014,25		
TOTAL		R\$ 8.316.057,00		

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
-------------	--------	----------	-------------

Apostila nº 013/2024	Alterar a dotação orçamentária para - Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;	29/08/2024	Sem
Publicada no DOE em 29/08/2024	Unidade Orçamentária: 38.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; Atividade: 4095 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente; Território/Região: 7800 - Metropolitano de Salvador; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000 no valor de R\$ 8.239.554,77 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e 4.4.50.42.000 no valor de R\$ 76.502,23 (setenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).; Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00-1.761.0.128.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal): 1	à 04/06/2026	alteração de valor

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Centro Projeto Axé e Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente.

CNPJ: 63.225.981/0001-95

Representante: Rossimara Inês Ferreira da Cunha

Telefone de Contato:(71) 3242-5912

E-mail: projetoaxe@projetoaxe.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto em tela foi selecionado através do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, no qual pretendia selecionar Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de ações do Programa Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos, em mútua cooperação, conforme Termo de Referência, para garantir a oferta de serviços de promoção da cidadania e de prevenção às ameaças e violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens.

O Plano Plurianual 2024-2027, prevê que a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos ofereça serviços de promoção da cidadania para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e situação de rua. Esta diretriz está disposta no **Programa**- Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Compromisso** - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos; **Iniciativa**: Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento de ações de promoção da cidadania e direitos humanos.

Nesse sentido, a proposta apresentada pelo Projeto Axé foi a que melhor se adequou ao proposto pela SJDH em seu edital.

Em relação à Dotação Orçamentária, a parceria enquadra-se nas seguintes determinações: Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Unidade Orçamentária: 38.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; Atividade: 4095 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente; Território/Região: 7800 - Metropolitano de Salvador; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000 no valor de R\$ 8.239.554,77 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e 4.4.50.42.000 no valor de R\$ 76.502,23 (setenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).; Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00-1.761.0.128.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal): 1 .

O Projeto no seu escopo apresenta 01 Objetivo operacional que desdobra em 03 Ações. A saber:

OP1 - Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas.

Ação 01 - Oferta de Espaço Socioeducativo de aprendizagem, profissionalização e atividades artísticas e culturais.

Ação 02 - Realização de Pesquisa-ação junto a comunidades indígenas e quilombolas sobre a origem da música dos povos tradicionais.

Ação 03 - Atendimento as famílias dos educandos(as) das oficinas.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Gestora da parceria realizou reuniões com a OSC para apresentação do Plano de Monitoramento e alinhamento das ações da parceria, especialmente no tocante a estruturação das Oficinas de formação profissional para adolescentes/jovens, especialmente para aqueles em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto ou situação de pós-cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, que está se dando em parceria com a FUNDAC.

Foram necessários diversos ajustes de conteúdo programático, definição de espaço, seleção de alunos, entre outras medidas administrativas para que essas ações pudessem iniciar da melhor forma possível.

Essa ação teve uma atenção especial no início da Parceria, pois trata-se de uma abordagem diferente daquela que a Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente tem atuado nos últimos anos. (vide. 00099115979, 00102212963, 00102213360, 00102213535, 00102216220).

Na semana de abertura da primeira turma do curso profissionalizante, que ocorreu na CASE Salvador/FUNDAC, (28/agosto/2024 à 04/setembro/2024) a Gestora se fez presente todos os dias no curso, acompanhando o desenvolvimento das aulas, a receptividade dos alunos e as condições materiais do curso. Tendo tido boas impressões do desenvolvimento das atividades.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS								
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	PERÍODO: 05/06/2024 A 31/08/2024			
					PREVISTO	REALIZADO	%	
OBJETIVO DA PARCERIA 01 – OP 01		Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas.						
AÇÃO	A1	Oferta de Espaço Socioeducativo de aprendizagem, profissionalização e atividades artísticas e culturais.	Número de Oficinas Culturais implantadas	oficinas	Relatório e registro fotográfico	6	6	100%
			Número de Crianças e Adolescentes e jovens inscritos nas oficinas culturais.	crianças e adolescente	relatório, relação de inscritos	360	365	101%
			Número de Crianças e Adolescentes e jovens frequentando as oficinas culturais.	crianças e adolescente	relatório, lista de presença	360	312	86%
			Número de Oficinas profissionalizantes implantadas.	oficinas	Relatório e registro fotográfico	4	1	25%
			Número de Adolescentes e jovens inscritos nas oficinas profissionalizantes	crianças e adolescente	relatório, relação de inscritos	60	15	25%
			Número de Adolescentes e jovens frequentando as oficinas profissionalizantes	crianças e adolescente	relatório, lista de presença	60	15	25%
	A2	Realização de Pesquisa-ação junto a comunidades indígenas e quilombolas sobre a origem da música dos povos tradicionais.	Número de Pesquisa-Ação sobre a origem da música dos povos tradicionais.	Pesquisa	Relatório da pesquisa com registro fotográfico	-	-	-%
	A3	Atendimento as famílias dos educandos(as) das oficinas.	Número de Famílias	família	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.	90	170	188%
			Número de atendimentos	atendimento	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.	375	576	153%
Desempenho por período								
Desempenho da parceria								

a. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

OP1 - Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas.

Ação 01 – A1 – Oferta de Espaço Socioeducativo de aprendizagem, profissionalização e atividades artísticas e culturais.

A Ação consiste na implantação e realização de oficinas culturais e profissionalizantes.

Serão realizadas 06 oficinas culturais contemplando turmas anuais com crianças adolescentes e jovens, funcionando no contra turno da escola, com carga horária de 20 horas semanais. E também está previsto a oferta de 04 oficinas profissionalizantes com carga horária total de 240 horas por ano. Com 15 adolescentes e jovens por turma.

Indicador – Número de Oficinas Culturais implantadas

No período de 05/06/2024 a 31/08/2024 as seis oficinas arteducativas oferecidas pelo Projeto Axé, nas modalidades de experimentação em Artes Visuais, Estampaxé, Modaxé, Música, Canteiro dos Desejos, Dança e Capoeira, estão em funcionamento.

Indicador – Número de Crianças e Adolescentes e jovens inscritos nas oficinas culturais.

Está previsto o atendimento mensal à 360 educandos(as) nas oficinas de arteeducação. Neste período foram inscritos 365 educandos(as).

Indicador – Número de Crianças e Adolescentes e jovens frequentando as oficinas culturais.

Dos educandos 365 inscritos, 312 efetivamente frequentaram as oficinas.

Indicador – Número de Oficinas profissionalizantes implantadas.

Está prevista a implantação de 04 oficinas com os seguintes seguimentos de interesse: 1) Tecnologia da Informação; 2) Moda, Design e Estampa; 3) Tema de interesse do adolescente/jovem (em fase de definição); 4) Tema de interesse do adolescente/jovem (em fase de definição).

A previsão é de que essas oficinas sejam oferecidas aos Adolescentes e Jovens em situação de cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto ou situação de pós-cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade.

Os integrantes da turma devem ser apresentados pela FUNDAC, entretanto, não houve o número de pessoas suficientes para a abertura das turmas. Fato que levou a SUDH e o Projeto Axé, a implantar uma primeira turma com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

A OSC está em contato com outras instituições com objetivo de fazer uma triagem de adolescentes que tenham o perfil para fazer as oficinas.

Indicador – Número de Adolescentes e jovens inscritos nas oficinas profissionalizantes

Estava previsto a inscrição de 60 adolescentes e jovens para as 04 oficinas. Durante o período 05/06/2024 a 31/08/2024 foram realizadas a inscrição de 15 educandos(as) nas oficinas de formação profissional para adolescentes/jovens, para 01 oficina.

Está justificada a falta de outros inscritos.

Indicador – Número de Adolescentes e jovens frequentando as oficinas profissionalizantes

Os 15 inscritos estão frequentando as oficinas.

Ação 02 – A2 – Realização de Pesquisa-ação junto a comunidades indígenas e quilombolas sobre a origem da música dos povos tradicionais.

Essa ação consiste na realização de uma pesquisa-ação realizada junto a comunidades indígenas e quilombolas sobre a origem da música dos povos tradicionais na Bahia, com o objetivo de colocar os educandos em contato com outras culturas, ensinamentos e estilos de aprendizagem por intermédio de um resgate da história musical in loco.

Para o período não está previsto a apresentação de nenhum relatório. A OSC fez a seleção e contratação de uma pessoa para coordenar a pesquisa, que está elaborando um Plano de Ação para apresentar ao Projeto Axé.

Ação 03 – A3 – Atendimento as famílias dos educandos(as) das oficinas.

Está prevista a realização do atendimento de 360 famílias por ano (representando uma média de 30 famílias por mês). Contabilizando 125 atendimentos por mês às famílias dos educandos. No período foram atendidas 170 famílias, realizando um total de 576 atendimentos.

Importante ressaltar que as famílias podem ser atendidas mais de uma vez por ano e ter vários atendimentos realizados, de acordo com a demanda e perfil de cada família.

b. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A OSC realiza um trabalho de grande relevância social, atendendo crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades no acesso às políticas públicas, com desenvolvimento de atividades de arteeducação, incentivando a frequência escolar e ainda contribuindo para mitigar a insegurança alimentar com disponibilização de duas refeições diárias para os participantes do projeto. Paralelo a isso também há o atendimento às famílias, realizando diversos encaminhamentos e orientações, completando a assistência ao público vulnerável.

O presente Termo de Colaboração traz no seu bojo uma nova ação, em relação às parcerias firmadas anteriormente para atendimento desse público de adolescentes vulneráveis, que consiste na oferta de oficinas profissionalizantes para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto ou situação de pós-cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, com a oferta de uma bolsa auxílio no valor de R\$ 300,00 (mês).

A expectativa é de que esses adolescentes se engajem em outro projeto de vida e possam reconstruir caminhos, seja por via da arte educação ou por meio dos cursos profissionalizantes.

Ainda não é possível avaliar um impacto social da parceria, entretanto, vislumbramos que o conjunto de ações complementares previstas no projeto, possa contribuir para a construção da cidadania dessas crianças, adolescentes e jovens e suas famílias.

c. Outras informações:

Não há previsão de aquisição de bens no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas vinculada ao Termo de Colaboração 017/2024, estão sendo encaminhados à Coordenação de Contratos e Convênios - CCC para análise e emissão de relatório. A Gestora da parceria observou, no entanto, que a aplicação dos recursos por itens de despesas, estão de acordo com o objeto da parceria e a previsão do Plano de Trabalho.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC tem desempenhado suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

7. TRANSPARÊNCIA

Todas as ações realizadas no âmbito do Termo de Colaboração nº 17/2024, são publicizadas e divulgadas no site institucional do Projeto Axé (www.projetoaxe.org/brasil), e também nos perfis oficiais da organização nas redes sociais no Instagram ([instagram.com/projetoaxe](https://www.instagram.com/projetoaxe)) e Facebook (<https://www.facebook.com/projetoaxe>).

Os dados referentes a parceria no que se refere a data de assinatura, descrição do objeto, prestação de contas, valor total da parceria se encontram

disponíveis no site institucional <https://www.projetoaxe.org/brasil/projetos/termo-de-colaboracao-017-2024-sjdh/>, bem como impressos e disponíveis nas unidades em funcionamento do Projeto Axé.

A SJDH mantém as informações da Parceira no seu site <https://www.ba.gov.br/justica/173/termo-de-colaboracao>.

15. CONCLUSÃO

As atividades previstas no Termo de Colaboração nº 017/2024, estão dando sequência àquelas realizadas no TC 003/2021, que também foi firmado com o Projeto Axé.

São ações que possibilitam o acesso de crianças e adolescentes a uma vivência artística que se mostram cruciais dentro do contexto social vivenciado pelas crianças/adolescentes pobres da cidade de Salvador. A proposta reduz o tempo ocioso das mesmas, oferecendo opções educacionais, culturais e de lazer, adequados às suas realidades e idades.

Além disso, está prevista a realização de oficinas de formação profissional para adolescentes/jovens, especialmente para aqueles em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto ou situação de pós-cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, que está se dando em parceria com a FUNDAC, ampliando, portanto, a perfil do público atendido.

Outro aspecto importante, diz respeito à oferta de duas refeições diárias para cada educando, reduzindo o impacto da insegurança alimentar com reflexo na saúde das mesmas.

Por fim, temos observado o compromisso da OSC no cumprimento das metas com qualidade e atenção a gestão do recurso, que será melhor analisado pela Coordenação de Contratos e Convênios – CCC para verificação da documentação que compõe a prestação de contas.

Salvador, 07 de novembro de 2024

Iara Farias

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador I**, em 08/11/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102289849** e o código CRC **99AFDBDC**.